

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º _____

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 16/68.

Executivo

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE NCr\$ 4.000,00 e REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.

DATA DA ENTRADA: _____

Distribuido ao Vereador: _____

SOLUÇÃO: _____

AO EXECUTIVO
PARA SANÇÃO

OBSERVAÇÕES: LEI 243



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

À Comissão de Economia e Finanças, para o competente PARECER

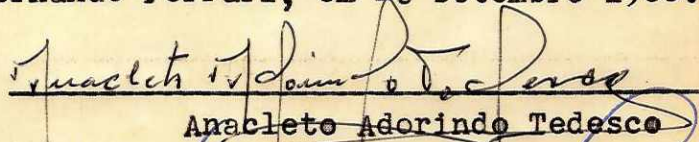
Em 20 de setembro de 1968.

Presidente

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

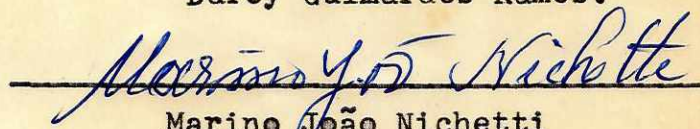
Na qualidade de Membros da Comissão de Economia e Finanças, tendo examinado o Projeto de Lei nº 16/68, que Abre Crédito Especial de NCr\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos), para atender despesas com a participação do Município, no 1º Festival do Vinho, em São Paulo e Pôrto Alegre, são de opinião que deverá, o mesmo, ser aprovado pelo Plenário desta Casa.

Sala Fernando Ferrari, em 20 setembro 1968.



Anacleto Adorindo Tedesco

Darcy Guimarães Ramos.



Marino João Nichetti

Aprovado por unanimidade
de votos em 20/9/68.

AO EXECUTIVO
PARA SANÇÃO

Em 20/9/68
Osilio michelin

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

EM 13 DE AGOSTO DE 1968

SENHOR PRESIDENTE :

ENCAMINHAMOS A V. EXA. O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE N\$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZEIROS NOVOS), DESTINADO À COBRIR AS DESPESAS * COM A PARTICIPAÇÃO DÊSTE MUNICÍPIO NOS CERTAMES QUE SERÃO REALIZADOS NO PARQUE IBIRAPUERA, SÃO PAULO E NO PAVILHÃO DO MENINO DEUS EM PÔRTO ALEGRE.

PARA A PRIMEIRA PROMOÇÃO "FESTIVAL DO VINHO" QUE TERÁ SEU TRANSCURSO ENTRE 30 DE AGOSTO E 8 DE SETEMBRO PRÓXIMOS, FORAM CONVIDADOS CINCO ESTADOS DA * FEDERAÇÃO ENTRE OS QUAIS FIGURA O RIO GRANDE DO SUL COMO MAIOR PRODUTOR VITIVINÍCOLA DO PAÍS.

EM RAZÃO DO VULTO DAS DESPESAS COM TAL PROMOÇÃO A SECRETARIA DA AGRICULTURA, SOLICITOU À ESTA * PREFEITURA, COMO TAMBÉM A DAS OUTRAS CIDADES COLONIAIS

.....

EXMO. SR.

EZILIO MICHELIM

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

NESTA CIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº 16/68

DE

23 DE AGOSTO DE 1968

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE N\$
4.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO OR
ÇAMENTÁRIA.

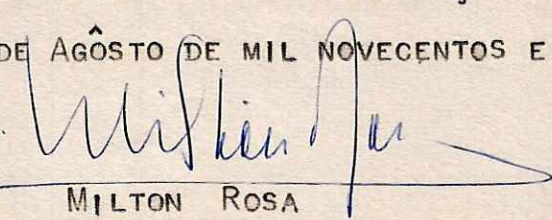
MILTON ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU *
SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ARTº 1º - É ABERTO UM CRÉDITO ESPECIAL DE N\$
4.000,00 (QUATRO MIL CRUZEIROS NOVOS) SOB O CÓDIGO
7-9-3-140-59, DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM A PARTICIPA-
ÇÃO DO MUNICÍPIO NO 1º FESTIVAL DO VINHO A REALIZAR-SE EM *
S. PAULO E NA EXPOSITUR EM PÔRTO ALEGRE, DESDOBRANDO-SE A *
VERBA DO CRÉDITO ORA ABERTO RESPECTIVAMENTE N\$ 1.600,00 À *
PRIMEIRA PROMOÇÃO E N\$ 2.400,00 À SEGUNDA.

ARTº 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA COBERTURA DO CRÉ-
DITO ESPECIAL A REDUÇÃO DE IGUAL IMPORTÊNCIA A SER FEITA NA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA SOB O CÓDIGO 5-9-4.1.3.4.42-1.

ARTº 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, *
ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGÔR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, AOS VINTE
E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E *
OITO.


MILTON ROSA

PREFEITO

EXPOSITUR

Pôrto Alegre, julho de 1968

Prezado Senhor:

Já é do conhecimento de V.S. - e conta por certo com seu apoio - a campanha iniciada em nosso Estado, por um maior volume de captação dos recursos fiscais para o desenvolvimento do turismo, pesca e reflorestamento.

Do Rio Grande do Sul foram carreados nos últimos cinco anos, para a área da SUDENE e SUDAM, mais de cem bilhões de cruzeiros! Tais aplicações, dada a situação daqueles estados do país, beneficiários dos recursos, se justas, tiveram porém reflexos consideráveis em nossa economia.

Houve por bem o Governo destinar, embora percentuais menores, incentivos fiscais também para os Estados do sul interessados no desenvolvimento da pesca, turismo e no reflorestamento. Falhas sucessivas de regulamentação, esclarecimento aos declarantes e publicidade ampla causaram graves prejuízos ao Rio Grande, que deixou de reter bilhões de cruzeiros representados pelos percentuais destacáveis para o sul.

Nossa Empresa, EXPOSITUR-Certames e Empreendimentos, com sede em Pôrto Alegre à rua dos Andradas, 1137, conjuntos 1401 1403, fone 4-6143, situando-se na vanguarda da campanha de esclarecimento público está organizando uma importante mostra de municípios turísticos, indústria, comércio e projetos, a ter lugar em Pôrto Alegre coincidentemente com as novas declarações do Imposto de Renda, em dezembro do corrente ano, no Parque de Exposições do Menino Deus.

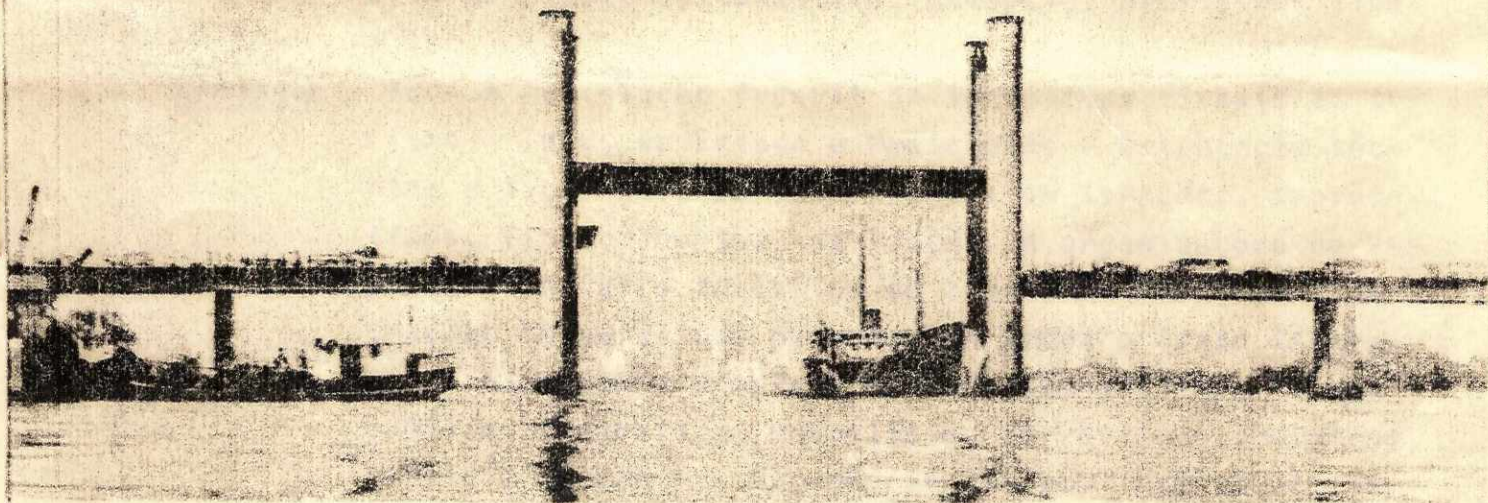
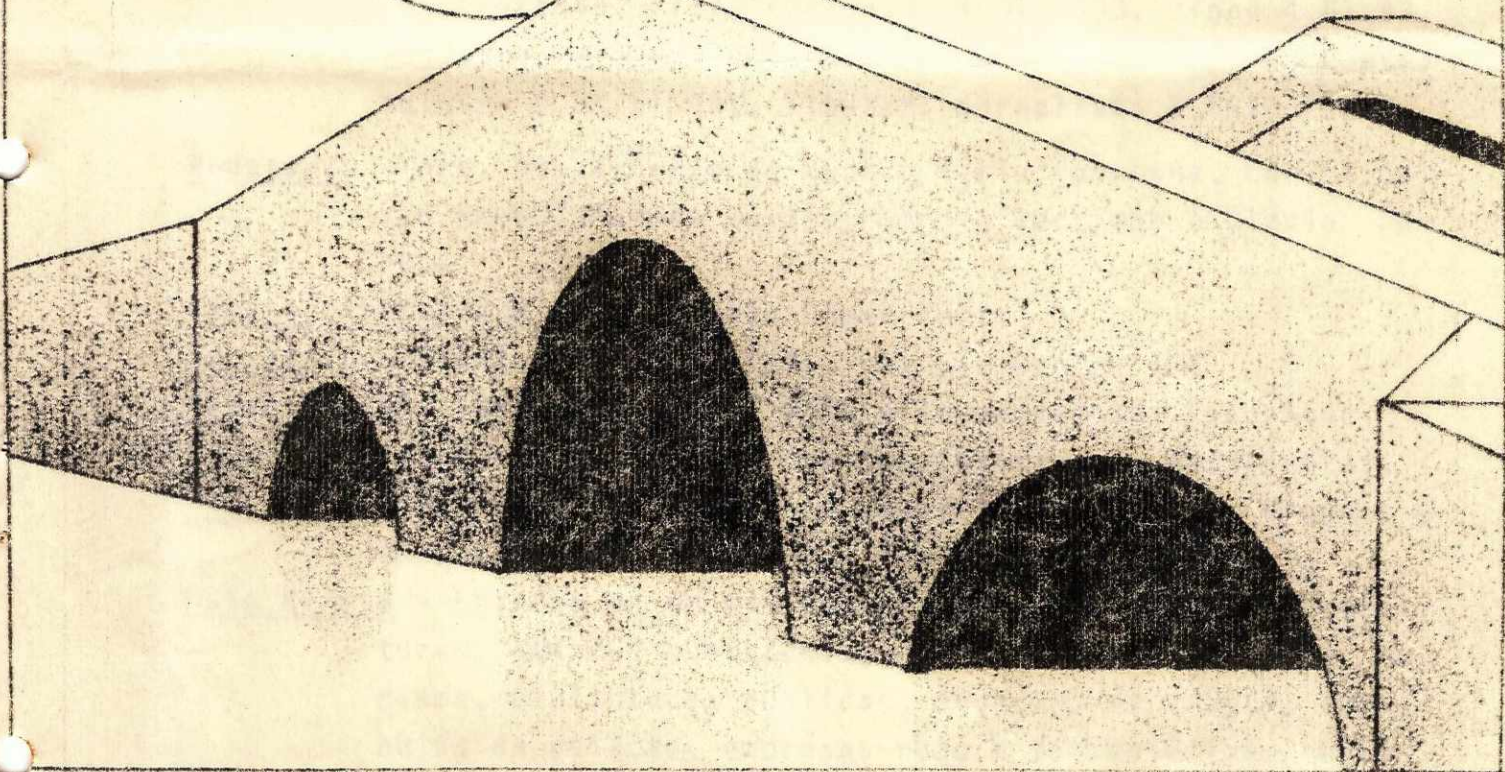
Esperamos de V.S. a gentileza de uma notícia de seu interesse para o assunto, quando imediatamente teremos a satisfação de inclui-lo entre nossos próximos contactos.

Venha participar da EXPOSITUR 68, uma forma de luta em defesa dos interesses riograndenses e uma importante contribuição ao nosso desenvolvimento!

Atenciosamente

EXPOSITUR-Certames e Empreendimentos

TURISMO



ROTA R.G.S.

EXPOSITUR

" TURISMO - ROTA RGS "

Dados informativos sôbre a edição de um guia turístico do Estado contendo também a legislação e normas relativas aos incentivos fiscais ao Turismo.

Editora - EXPOSITUR - Certames e Empreendimentos, com sede à rua dos Andradas, 1137, conjuntos 1401/1403, fone 4.61.43, registro na Junta Comercial 40.072 - Conselho de Contribuintes 9.28.81.093. Titular: jornalista GLÊNIO PERES.

Redatores - Arq. Riopardense de Macêdo, Mário Quintana, Carlos Galvão Krebs, Paixão Côrtes, Sérgio Jockyman e Glênio Peres.

Capa e direção gráfica - Pintor Edgar Koetz

Impressão - Gráfica Editora CITAL, rua São Pedro, 733

Mapas - DAER, IGRA, IBRA, INDA, DNER e levantamentos Expositur.

Tiragem - Cinco mil exemplares com comprovação aos anunciantes.

Área de distribuição - RGS, país e exterior (Argentina, Uruguay e Paraguay)

Mala direta - Entrega de um mil exemplares gratuitos para prefeituras, câmaras municipais, conselhos municipais de turismo, bibliotecas públicas, agências de viagem, companhias de aviação, empresas rodovias e ferroviárias, estações de embarque e desembarque, legações e consulados, além de classe da indústria, comércio, profissões liberais.

Conteúdo - Tõda a legislação federal de incentivos fiscais ao turismo - Idem, do Estado e Municípios - Orientação técnica e legal para os interessados em isenções, empréstimos, financiamentos, aplicações e organizações de empresas - Roteiro turístico de todo o Estado, com ilustrações fotográficas de primeira ordem e texto literário - Mapeamento completo do RGS: demográfico, hidrográfico, orográfico, rodoviário, ferroviário, roteiros parciais e totais - Reprodução das publicações de esclarecimentos a investidores e turistas, editadas pelo Banco Regional de Desenvolvimento e Serviço Estadual de Turismo - Quadro estatístico dos municípios com in-

EXPOSITUR

-2-

dicações de densidade populacional, área, receitas, chefias de executivos e legislativos, capacidade hoteleira e tarifas atualizadas - Quadro de emprêsas aéreas, rodo e ferroviárias com a indicação de itinerários, horários e tarifas.

Publicidade - Preço de página NCR\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros novos) espaço mínimo uma página, textos com ilustrações ou gráficos.

Encerramento da edição 68 - Para a publicidade, dia 30 de julho.

Circulação - Dia 1º de setembro, com lançamentos na sede do Serviço Estadual de Turismo, SETUR, cuja presidência oficializou e recomenda a obra.